

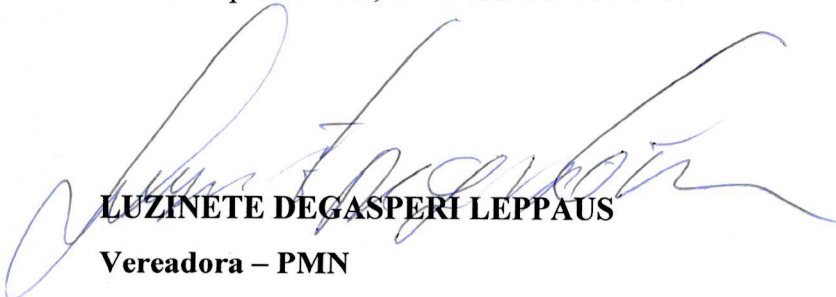


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 049/2019

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN)**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar melhorias na quadra de esportes localizada na Comunidade de Califórnia, neste Município.**

Santa Leopoldina/ES, 15 de outubro de 2019.

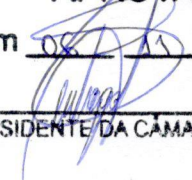

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO**

Em 08 / 10 / 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade a realização de serviços visando a reforma na quadra referida, a fim de atender melhor os alunos que praticam aulas de educação física e atividades de recreação.

Desse modo, o acolhimento da solicitação pelo Poder Executivo deverá ser compreendido como medida de valorização ao esporte, bem como demonstrará apoio às ações comunitárias, tendo em vista que tal espaço também é utilizada para a realização de eventos diversos.